

Colégio Doppler

Brasília- DF

Edital Retificado nº001.2/2023 do Concurso de Bolsas 2023/2024

O Colégio Doppler torna público que, no período de **5 de agosto a 20 de setembro de 2023**, estarão abertas as inscrições para o Concurso de Bolsas para o ano letivo de 2024, aos estudantes interessados em se matricular nas turmas de 1ª, 2ª ou 3ª séries do Ensino Médio.

1. Das Inscrições

1.1- As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas, exclusivamente, por meio do preenchimento do formulário, disponibilizado no site <https://selecao.dopplermed.com.br/> no dia **5 de agosto de 2023**, a partir das 10h e ficará disponível até o **dia 20 de setembro**, às 12h.

1.2 – Serão consideradas aptas ao concurso de bolsas somente as inscrições realizadas dentro do período de inscrição.

1.3 - O não preenchimento ou emissão de algum dos dados solicitados pode levar à invalidação da inscrição do participante.

1.4 - O Concurso de Bolsas é exclusivo para o ano de 2024 não garantindo, portanto, descontos para os anos subsequentes.

1.5 - O edital encerra-se às 23h59 do dia 5 de setembro de 2023

2. Do Processo Seletivo

2.1 O processo seletivo será dividido em **2 ETAPAS**:

a) ETAPA I – Prova de Conhecimentos (classificatória);

b) ETAPA II – Entrevista com a Coordenação (o colégio faz uma apresentação da proposta pedagógica);

2.2 A **ETAPA I** compreenderá a realização de uma prova objetiva, **contendo 90 questões de múltipla escolha**, distribuídas entre as áreas de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Humanidades, conforme as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental, para estudantes ingressantes da 1ª série do Ensino Médio e conforme as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio, para estudantes ingressantes das 2ª e 3ª séries do Ensino Médio.

2.3 A prova objetiva conterá **90 questões** e o estudante terá **5 horas** para resolver todas as questões e preencher o cartão-resposta.

2.4 As provas serão realizadas no dia **23 de setembro**, às 14h, na Unidade do Colégio Doppler.

2.5. Cada questão valerá 1 (um) ponto e, portanto, a prova valerá, no máximo, 90 pontos.

2.6. A **Etapa II** será realizada do dia **26 de setembro ao dia 5 de outubro de 2023**.

3. Da Classificação

3.1 – Os estudantes serão classificados de acordo com a pontuação obtida na prova objetiva da primeira etapa. As bolsas serão distribuídas, conforme os dados da tabela a seguir:

Classificação	Porcentagem da Bolsa
1º	100% de desconto, se nota final for maior ou igual a 80 pontos ou 50% de desconto, se nota final for menor de 80 pontos.
2º	40% de desconto
3º	30% de desconto
4º ao 7º	20% de desconto
8º ao 12º	15% de desconto
13º ao 15º	10% de desconto
16º ao 30º	5% de desconto

3.2 – Em caso de empate na classificação, terá preferência, sucessivamente, o participante que obtiver:

3.2.1 maior nota na Parte de Linguagens;

3.2.2 maior nota na Parte de Matemática;

3.2.3 maior nota na Parte de Ciências da Natureza;

3.2.4 maior nota na Parte de Humanidades.

3.3- Persistindo o empate, a Direção do Colégio gozará de prerrogativas para definir critérios específicos.

4- Dos descontos obtidos

4.1 – Os descontos são pessoais e intransferíveis e serão aplicados sobre o valor dos serviços vigente na data da matrícula.

4.2- Variam de 5% (dez) a 100% (cem) e são válidos **apenas sobre o valor das mensalidades do ano letivo de 2024**. Quaisquer outros custos, como material didático, uniforme, transporte, alimentação, excursões e outros necessários à frequência ao curso, ficarão integralmente a cargo do participante ou de seu representante legal.

4.3 – Os descontos **não são cumulativos** com outros descontos já concedidos ao estudante.

4.4- Para casos em que os participantes já se encontram matriculados, o refinanciamento do contrato poderá ser solicitado e formalizado na secretaria do colégio pelo representante legal **dentro do prazo de validade do concurso de bolsas**. Caso contrário, os descontos adquiridos perderão a validade.

4.5 O estudante poderá participar de apenas um concurso de bolsas por ano letivo.

4.6- Para os participantes ainda não matriculados, os descontos obtidos por meio do **processo seletivo de bolsas têm validade até o final do concurso de bolsas, conforme previsto neste edital**. A matrícula nas turmas **está sujeita à disponibilidade de vagas** e aprovação na entrevista de matrícula, realizada pela equipe pedagógica do Colégio

4.7- O resultado será divulgado no dia **26 de setembro**.

4.8 – A segunda etapa do concurso compreende o período de realização de entrevistas e matrículas. O estudante terá até o dia **5 de outubro** para participar da entrevista, na presença de seu responsável financeiro, e realizar a matrícula.

4.9- A inscrição no Concurso de Bolsas do Colégio Doppler não garante a vaga ou a reserva de vaga para a turma escolhida, visto que as vagas são limitadas.

4.9.1 A garantia de vagas nas turmas do Colégio Doppler Medicina é assegurada por meio da **efetivação da matrícula e deve ser realizada na secretaria da Unidade dentro do prazo de validade deste concurso, ou seja, até o dia 5 de outubro**.

4.9.2 Somente estarão aptos a realizar a matrícula, os estudantes que estiverem com as documentações escolares da Educação Básica em dia, ou seja, que estejam aptos a ingressar na série pretendida.

5. Das Disposições Finais

5.1- Os descontos obtidos serão concedidos aos estudantes durante o ano letivo de 2024, porém, esse direito só será assegurado efetivamente se o estudante, ao transcorrer do ano, apresentar um bom desempenho nos estudos e em disciplina, além de cumprir as normas previstas no regimento do curso.

5.2- Casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Colégio Doppler.

Atenciosamente,
Colégio Doppler